

ANEXO I

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 015/2026

DISPENSA Nº 015/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de serviços de locação, montagem e retirada de estrutura logística para realização da Tradicional Festa de São Sebastião, no Distrito Capela Nova, em Vertentes-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

1.2. O objeto da licitação tem a natureza de serviço de engenharia.

1.3. O objeto da licitação tem a natureza de serviço de locação, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 - Quantidades e Valores

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Valor máximo em R\$	
				Unitário	Total
1	PALCO TIPO I (COTA PRINCIPAL) - Locação de palco com base em estrutura de grid de alumínio, medindo 14.00m de frente por 11.00m de profundidade, com 2.m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 8.00m no piso do palco nivelada e acarpetada na cor preta. piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com placas de aço pré-fabricadas medindo 2.20m x 1.10m, 02 PA'S com dimensões de 2.00m x 2.00m x 8.00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Dois camarins climatizados, medindo 4,40m x 4,40m. House-mix medindo 4.00m x 4.00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8', revestido em madeirite plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm²,	Diária	1	17.254,70	17.254,70

	templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.				
2	GERADOR DE ENERGIA Gerador cabinado moto diesel silenciador de 180 kVA, 220 e 380 voltes, com funcionário responsável pela execução e manutenção de instalação elétrica, realização e desmontagem, bem como testes de equipamentos e uso geral, combustível, transporte, insumos diversos, encargos e todos os demais custos operacionais.	Diária	4	2.540,00	10.160,00
3	SOM TIPO I (COTA RESERVADA) - GRANDE PORTE: 02 mesas de som digital (pa e monitor) sendo uma com no mínimo 56 canais de entrada e acima de 24 canais auxiliares de saída e a outra 48 canais de entrada físico e 24 canais auxiliares de saída, frequência de amostra interna: 48 khz, frequência de amostra externa: 48 khz +/-10 ppm (entrada de word clock), latência: menos de 2,3 ms processamento interno: até 48 bits, ponto fixo (amplitude dinâmica interna de 288 db), resposta de frequência +/-0,2 db (22 hz - 20 khz bw, relativo a 1 khz), amplitude dinâmica: 108 db typ, crosstalk: -100 db typ (entradas de palco adjacentes a barramento l-r, @ 1khz), ruído de saída residual: -90 dbu typ (20 hz - 20 khz bw), conector (x16): xlr3-f balanceado, alimentação fantasma (phantom power): +48v (ligável individualmente por canal via software), 10 ma máx, máximo nível de entrada: +32 dbucom pad*, pad: - 20 db, ganho: +10 db a +60 db, impedância de entrada: pad desativado: 5,5 k ohm, leg to ground pad ativado: 3,8 kohm, leg to ground, ein: -126 dbu typ (máximo ganho, fonte de 150 ohm, 20 hz -20 khz bw, não ponderado)*, conversord/a: 24 bits, delta sigma; 01 processadordigital com 02 entradas e com 08 saídas(crossover); 32 caixas de p.a. fly industrializada com especificações mínima: potência total equivalente 2.890 w tandem, potência contínua amplificador da via de médio grave 5000 w, potência contínua amplificador da via do driver neodímio 2.700 w, resposta de frequência 80hz à 21 khz @ -10db, cobertura individual 90° h x 22° v, spl máx. pico 135 db, spl máx. contínuo 128,6 db, sensibilidade acústica 99 db spl 1 w / 1 m. 32 caixas de sub (cada caixa com 02 alto falantes de 18" com no mínimo 800 w em rms cada autofalante) e amplificação condizente com as frequências, impedância e potência das caixas; 01 sistemas de intercomunicação pa/monitor; 01 multicabo de 56 vias + 01	Diária	1	15.548,00	15.548,00

	multicabo para vias do processador. palco: 02 processador digital, 02 entradas e 08 saídas p/ o side (crossover); side duplo com 02 caixas sub + 02 caixas com no mínimo duas vias para cada lado; 10 monitores modelo sm 400, 02 alto falantes de 12" + drive titânio ou similar; amplificação de 1500 w rms em todas as vias de retorno; 01 caixas de sub com 02 alto falante de 18" para bateria; 30 microfones diversos modelos condizentes com os instrumentos e vozes; 10 microfones condensadores + 02 microfones uhf sem fio; 01 amplificador para contrabaixo com 02 caixas s				
4	ILUMINAÇÃO TIPO I (COTA PRINCIPAL) - Mesa de luz GrandMA2 wing + fader dua telas 6 universos; 40 ParLED RGBW indor 18x12w; 20 ParLED RGBWA 18x18w; 08 brut 400w LED; 02 máquinas de fumaça 3000w com ventilador; 04 racks filtrados de 12 canais; 34 moving beam 9R; 12 movie Wash RGBW 19X15w; 10 atomic strobo 1500w; 02 canhões seguidores 1500w; 01 sistema de intercom de 03 pontos; Iluminação montada em Box truss; 100 metros de grid Q30de alumínio com bases, sleeves e talhas; Fiação completa para o sistema; Fiação de AC com aterramento e disjuntores.	Diária	1	7.249,37	7.249,37
5	DISCIPLINADORES - Gradil em estrutura metálica tubular modulada a cada 2,00m medindo 1,30m de altura, com bases para sustentação, pintado na cor cinza ou prata.	Metro	280	36,84	10.315,20
6	CAMARIM TIPO II – Camarim do tipo octonorm fechado e climatizado por aparelho de ar-condicionado, paredes em painéis tipo TS com 2,20m de altura, medindo 3,00 m x 3,00m, perfis de alumínio octavados, teto pergolado, 01 (um) spot de 100 watts a cada 3,00m², 01 (um) ponto de energia, piso em madeira com 10cm de altura revestido por carpete e porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT, mobiliário: 1 espelho 1,20 x 0,60m; 1 sofá 3 lugares, 1 mesa redonda com 1,00m de diâmetro, 4 cadeiras de plástico sem braço. Com porta de acesso para banheiro.	Diária	3	3.270,93	9.812,79
7	PISO PRATICAVÉIS – Piso em alumínio com superfície de madeira, medindo 2,00 x 1,00, com pés de 1,00m e 0,50 cm.	Metro	100	190,59	19.059,00
8	CABINES SANITÁRIAS TIPO I (COTA RESERVADA) – Cabine sanitária (STD) individual e portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e	Diária	40	234,75	9.390,00

	totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas com ventilação e com indicação livre/ocupado, sistema de trava chave, contendo vaso e assento sanitário (tanque simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,20m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo				
9	TENDAS modelo PIRAMIDE medindo 8,0 x 8,0 m, altura do pé direito de 3,00m, coberta em lona, estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night & day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.	Diária	4	1.298,62	5.194,48
10	TENDAS modelo PIRAMIDE medindo 3,0 x 3,0 m, altura do pé direito de 3,00m, coberta em lona, estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night & day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.	Diária	1	703,75	703,75
11	PAVILHÃO (COTA PRINCIPAL) - em estrutura metálica com perfis alumínio, modulada, vão livre medindo 10,m de largura x 20m de comprimento, pé direito de 5,00m de altura, colunas laterais a cada 5,00m fixadas ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e teças em cabo de aço. Cobertura em lona vinílica blackout, na cor branca.	Diária	1	5.329,80	5.329,80
12	BASE PM modelo PIRAMIDE TENDA FECHADA medindo 5,0 x 5,0 m, altura do pé direito de 3,00m, coberta em lona, estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night & day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.	Diária	2	2.280,52	4.561,04
13	PAINEL DE LED - Composto por 12 placas de 98cm x 98cm com resolução de 6mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 02 notebooks com configuração mínima, processador 2.2GHz core 2 duo, 4BG RAM, HD de no mínimo 250GB, reproduzidor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais DIÁRIA recente instalado, com mouse, fonte de alimentação automática 110x220V, estrutura de box trut para	Diária	1	3.143,36	3.143,36

	montagem dos telões/led afrente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 câmeras HDV com 03 CDS para transmissão simultânea, 01 dvd player, que produza blue raydvd/cd de áudio e mp3, aberturaa regiões 1 e 4, com controle remoto total; 01 mesa de corte, 03 monitores 10". cabeamento necessário.				
14	TRELIÇAS EM ALUMÍNIO (COTA PRINCIPAL) - tipo box truss P-30 e conexões.	Metro	200	65,43	13.086,00
Valor Total em R\$					130.807,49

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estrutura logística para a Tradicional Festa de São Sebastião, a ser realizada no município de Vertentes-PE, justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, o conforto e o sucesso do evento, que é de grande importância cultural, social e turística para a cidade e região.

2.2. A Festa de São Sebastião é uma celebração anual no Distrito de Capela Nova, que atrai muitos participantes, tanto da comunidade local quanto de visitantes de cidades vizinhas. O evento, que tem caráter festivo e religioso, necessita de uma infraestrutura adequada para acolher o público de forma organizada e segura. Isso envolve a locação de tendas, camarotes, disciplinadores, gerador, entre outros itens que são fundamentais para a realização da festividade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A solução proposta para atender à necessidade da administração municipal de Vertentes-PE para a realização da Tradicional Festa de São Sebastião envolve a contratação de uma empresa especializada na locação de estrutura logística. Esta solução visa garantir a segurança, o conforto e o bom andamento do evento, proporcionando uma infraestrutura completa e adequada às necessidades do público e do local.

3.2. A prestação dos serviços deverá abranger:

- 3.2.1.** locação, montagem e retirada de painel de Led;
- 3.2.2.** locação, montagem e retirada de gerador de energia;
- 3.2.3.** locação, montagem e desmontagem de camarote de acessibilidade;
- 3.2.4.** locação, montagem e desmontagem de camarote tipo pirâmide;
- 3.2.5.** locação, colocada e retirada de disciplinadores.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação decorrente deste instrumento adotará como regime de execução a empreitada por preço unitário.

4.2. A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

4.2.1. Fornecimento de estrutura completa: A contratada deverá disponibilizar e instalar todos os equipamentos e estruturas necessárias para a realização do evento, incluindo, mas não se limitando a palco, som, iluminação, camarotes, arquibancadas, gradis de contenção, banheiros químicos, tendas e demais itens necessários para o bom funcionamento da festividade;

4.2.2. Qualidade e segurança dos materiais: Todos os itens fornecidos deverão estar em perfeito estado de conservação, ser adequados para eventos de grande porte e atender às normas técnicas vigentes de segurança e resistência estrutural, garantindo a proteção do público e dos trabalhadores envolvidos;

4.2.3. Equipe técnica especializada: A empresa deverá disponibilizar equipe qualificada para a instalação, manutenção e retirada das estruturas, garantindo que os serviços sejam executados com eficiência e segurança, dentro dos prazos estabelecidos;

4.2.4. Atendimento às normas de segurança: A montagem e desmontagem da estrutura deverão obedecer às normas técnicas e regulamentos de segurança aplicáveis, incluindo normas do Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes, visando garantir a integridade física dos trabalhadores, dos participantes e do público em geral;

4.2.5. Responsabilidade pela manutenção: Durante o período de realização do evento, a empresa contratada deverá realizar vistorias e eventuais manutenções nos equipamentos e estruturas fornecidas, garantindo o pleno funcionamento e segurança do evento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução dos serviços será iniciada imediatamente após a assinatura do contrato.

5.2. O contrato terá um prazo de vigência de 03 (três) meses para a execução dos serviços.

5.3. O serviço será prestado de forma contínua e ininterrupta durante os dias e horários estabelecidos para cada data do evento.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. Trata-se de serviços comuns de engenharia, a ser contratado mediante dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

6.2. O fornecedor será selecionado com base no critério de menor preço.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, quando for o caso, sempre que a Contratada:

7.1.1. Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

7.1.2. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução dos serviços, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamentos considerará os seguintes critérios:

7.2.1. Cumprimento dos horários estabelecidos no contrato;

7.2.2. Qualidade dos serviços técnicos prestados.

7.3. Poderá ser indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.3.1. Não produziu os resultados acordados;

7.3.2. Deixou de executar as atividades contratadas ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

7.3.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução dos serviços ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.4. As medições serão mensais e a aceitação dos serviços efetivamente executados no período dependerá de prévia verificação por parte da fiscalização do contrato.

7.5. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da liquidação da despesa, através de ordem bancária para crédito em instituição financeira indicada pela Contratada.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo total estimado da futura contratação é de R\$ **130.807,49** (cento e trinta mil, oitocentos e sete reais, quarenta e nove centavos).

8.2. Para a formação do preço estimado, foi realizada uma pesquisa no Sistema do Banco de Preços.

8.3. No entanto, com relação ao item 13 da Tabela 1, verificou-se que os valores obtidos no Sistema Banco de Preços estava acima do praticado no mercado. Dessa forma, optou-se por complementar a pesquisa com consultas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), analisando contratações similares realizadas por outros órgãos públicos

9.4. A partir dos dados coletados, a memória de cálculo do preço estimado foi estruturada da seguinte forma:

- **Item 13:**

- **R\$ 3.694,08** – Valor obtido na pesquisa no Banco de Preços;
- **R\$ 2.750,00** – Valor de um contrato similar encontrado no PNCP;
- **R\$ 2.995,00** – Valor de outro contrato similar encontrado no PNCP.
- **Cálculo do Preço Unitário Estimado:** $(3.694,08 + 2.750,00 + 2.995,00) \div 3 = 3.146,36$

9.5. O Responsável pela pesquisa de preços foi o Sr. Kleber Domingos Bezerra de Melo, CPF: 011.475.274-58.

10. MODELO DE GESTÃO DO OBJETO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um servidor da Secretaria de Cultura, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas.

10.2.1. O fiscal determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhará os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.3. A execução do objeto será controlada e fiscalizada pelas pessoas:

10.3.1. Gestor do Contrato: Alda Márcia Ferreira de Andrade, CPF: 984.121.324-91;

10.3.2. Fiscal do Contrato: Diogo Cezar de Araújo Cavalcanti, CPF: 027.821.474-63.

10.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução dos serviços, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada.

10.5. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste termo de referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

10.6. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão do contrato.

10.7. A fiscalização técnica do contrato avaliará constantemente a execução do objeto.

10.8. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer a correção das faltas, falhas e irregularidades eventualmente constatadas.

10.9. Em hipótese alguma será admitido que a Contratada materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.10. A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação dos serviços com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

10.11. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação dos serviços em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos

nos indicadores, quando for o caso, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à Contratada de acordo com as regras previstas neste termo de referência.

10.12. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

10.13. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto em norma vigente aplicável no que for pertinente à contratação.

10.14. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As obrigações financeiras assumidas correrão por conta de recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 16001/13.392.55.2.109 - 3.3.90.39 (356).

Vertentes, 21 de janeiro de 2026.

ALDA MÁRCIA FERREIRA DE ANDRADE
Secretária de Cultura e Turismo